

EBI de Arrifes

# REGULAMENTO INTERNO

## VERSÃO DO ALUNO



2024 - 2027



# ÍNDICE

Introdução Órgãos da Escola	3
Matrículas Pessoas importantes para ti	4
Normas gerais de funcionamento da Escola	5
Espaços e Serviços	7
Serviços especializados de apoio Estruturas complementares	11
Direitos e deveres fundamentais	13
Disciplina	15
Faltas Avaliação	17
Atividades extracurriculares	18
Comunicação	19

# INTRODUÇÃO



Somos uma escola que acredita no potencial de cada aluno. Trabalhamos todos os dias para criar um ambiente de aprendizagem seguro, acolhedor e inspirador, onde cada um possa crescer, aprender e desenvolver-se plenamente. Para que isso aconteça, é importante que todos conheçamos a orgânica da escola e respeitemos as regras que nos orientam no dia a dia.

Este regulamento, apresentado numa versão simplificada especialmente pensada para os alunos — sem, no entanto, dispensar a consulta do documento integral — estabelece as diretrizes para convivermos e trabalharmos em conjunto, com respeito, responsabilidade e sentido de comunidade.

Ao longo do documento, encontram-se imagens, maioritariamente, retiradas da nossa página do *Facebook*, que mostram espaços e momentos da vida escolar e refletem aquilo que somos: uma escola com valores, entusiasmo e compromisso com uma educação completa e para todos.



Começemos por conhecer os órgãos responsáveis pela administração e gestão da escola.

## ÓRGÃOS DA ESCOLA

### ASSEMBLEIA

Órgão responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola.

### CONSELHO PEDAGÓGICO

Órgão de coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa da escola.

### CONSELHO EXECUTIVO (CE)

Órgão de administração e gestão da escola.

### CONSELHO ADMINISTRATIVO

Órgão deliberativo em matéria administrativa, patrimonial e financeira.

# MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO



1. Quando entras pela primeira vez na EBI de Arrifes, fazes uma matrícula e tornas-te oficialmente aluno da nossa escola, com todos os direitos e deveres que isso implica.
2. A matrícula pressupõe que os teus Pais/Encarregado de Educação (EE) aceitam cumprir o Regulamento Interno da escola e autorizam:
  - A tua participação em visitas de estudo e sessões de saúde escolar;
  - A captação e publicação da tua imagem no *site* e redes sociais da escola.Se os teus Pais/EE não concordarem com as autorizações, devem informar por escrito a escola.
3. A regra é não sair da escola durante o horário letivo, mas no 2.º e 3.º ciclo, o teu EE pode, aquando da matrícula, autorizar a saída em determinadas situações.
4. A matrícula ou a sua renovação no final de cada ano letivo é feita *online*.

## PESSOAS IMPORTANTES PARA TI

### • Encarregado de Educação (EE)

É a pessoa responsável por ti, como os teus pais ou quem tiver a tua guarda legal. O teu EE deve:

- Acompanhar a tua vida escolar e colaborar com a escola;
- Assegurar que cumpres as normas do Regulamento Interno, incluindo horários, normas de higiene e regras de comportamento, assumindo responsabilidades por eventuais danos;
- Comparecer na escola quando necessário.

### • Diretor de Turma (DT)

É o docente que faz a ligação entre os teus professores, a escola e o teu EE:

- Está informado sobre o teu aproveitamento, comportamento e assiduidade;
- Está disponível para te ajudar quando precisares;
- Recebe o teu EE e esclarece sobre o funcionamento da escola.

# NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

## No recinto

1. Para comeres, utiliza o recreio ou os espaços designados do Piso 0, limitando-te a água nas escadas e pisos superiores.
2. Utiliza linguagem apropriada.
3. Participa apenas em jogos recreativos sem envolvimento de dinheiro.
4. Preserva um ambiente saudável, mantendo a escola livre de tabaco, álcool, bebidas energéticas e substâncias ilícitas.
5. Traz apenas materiais e utensílios que contribuam para a segurança e bom funcionamento das atividades.
6. Para afixar cartazes, proceder a vendas ou divulgações, solicita autorização ao CE.
7. Respeita a privacidade de todos, não realizando qualquer tipo de gravação.
8. Veste-te adequadamente e dentro do edifício tira bonés, gorros ou similares.
9. Utiliza os materiais escolares de forma responsável e para os fins a que se destinam.
10. Entrega aos funcionários objetos encontrados no recinto.



## Nas aulas

1. O acesso à sala é sempre permitido, mesmo quando chegas atrasado.
2. Em caso de atraso do docente, aguarda junto à sala até receberes orientações do assistente operacional (sem perturbar as outras aulas).
3. No início de cada aula, coloca o teu telemóvel no espaço designado para o efeito (em silêncio).
4. Não uses equipamentos tecnológicos sem autorização.
5. Durante as aulas, apenas podes sair nos casos de indisposição ou outra emergência.
6. Cumpre as regras de comportamento definidas.



## Circulação

1. Entra e sai pelo portão principal.
2. Dentro do edifício, evita corridas e ruído (gritos, assobios, som de aparelhos áudio, ...).
3. Nas escadas, tenta manter-te à direita.
4. Nos intervalos e tempos livres, usufrui das áreas de convívio, não permanecendo junto às salas.
5. Traz sempre o teu cartão escolar e mostra-o quando solicitado.
6. O teu cartão permite o acesso ao espaço escolar, a bens e a serviços da escola como papelaria, bufete e refeitório.
7. Se danificares ou perderes o cartão, terás de pagar para adquirires um novo.
8. Não saias da escola, antes do termo das aulas, sem a autorização adequada.
9. Para aceder à área de serviços precisas de autorização ou de acompanhamento.
10. Se os teus Pais/EE vierem à escola, devem:
  - Solicitar entrada na portaria;
  - Fornecer identificação e indicar o motivo da visita.

Para a escola ser um espaço agradável e funcional, cada um deve fazer a sua parte:

- Respeita para seres respeitado;
- Se desarrumares, arruma;
- Se sujares, limpa;
- Coloca o lixo no local certo;
- Apresenta-te adequadamente e representa a EBI de Arrifes com orgulho.



## Se algo correr menos bem 🙄

- Se estragares algo propositadamente ou por descuido, terás de substituir ou pagar pelo que foi danificado.
- Os objetos perdidos podem ser encontrados com os funcionários.
- Se precisares de tomar medicação, informa o teu DT e apresenta declaração do EE.

# ESPAÇOS E SERVIÇOS

Juntos, fazemos destes espaços locais incríveis de aprendizagem e convívio.

## Auditório

- 124 lugares.
- Mantém silêncio durante as atividades.
- Respeita as apresentações.
- Não é permitido comer ou beber.



## Biblioteca Escolar (BE)/Mediateca

Espaço para:

- Ler e estudar;
- Consultar e requisitar livros;
- Fazer trabalhos.

Importante:

- Possui um guia de utilizador com normas específicas;
- Inclui uma Câmara Escura para aulas de Fotografia/Vídeo.



## Sala de Estudo (SE)

Um local onde podes estudar, realizar trabalhos e esclarecer dúvidas com professores. Queremos:

- Ajudar-te a estudar melhor;
- Desenvolver métodos de estudo;
- Aprender a trabalhar de forma autónoma;
- Promover a entreajuda.

Como funciona?

- Podes ir voluntariamente ou ser recomendado.
- Possui regulamento próprio.



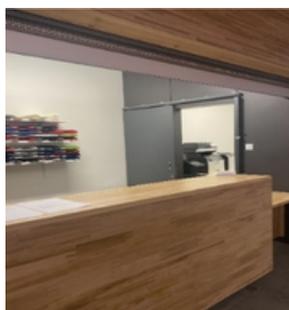
## Instalações Desportivas

- O acesso é permitido de acordo com o teu horário.
- O delegado de turma deve entregar os valores da turma na receção, não sendo a escola responsável pelos não entregues.
- É obrigatório usar: sapatilhas, calções/leggings desportivas e *t-shirt* ou fato de treino.
- Após a entrada do professor, dirige-te ao balneário para te equipares.
- Após a aula, cuida da tua higiene pessoal e não permaneças equipado todo o dia letivo.
- A falta de equipamento não justifica a dispensa da aula.
- Com atestado médico, realizarás tarefas não físicas.



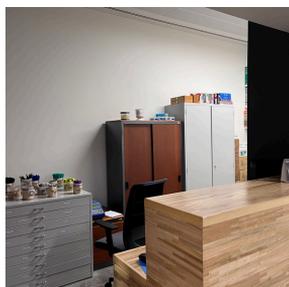
## Reprografia

- Reproduz material didático/ pedagógico para as atividades de ensino-aprendizagem e serviços.
- Presta serviços particulares à comunidade educativa, mediante pagamento prévio nos quiosques.



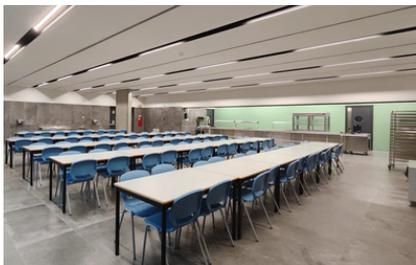
## Papelaria

- Venda de material escolar.
- Compra prévia nos quiosques.
- Carregamento de cartões.
- Requisição de jogos, mediante entrega do cartão escolar.



## Refeitório

- Funciona apenas na hora do almoço e, na EB 2,3, em regime de *self-service*.
- Marca as refeições nos quiosques ou no portal da Inovar SIGE até à véspera do dia da refeição ou no próprio dia, até às 8H59 (com taxa adicional).
- É possível cancelar refeições nos quiosques, no portal da Inovar SIGE ou na papelaria da escola até às 8H59 do próprio dia.
- Normas de conduta:
  - Lava as mãos e respeita a fila;
  - Sê educado;
  - No final da refeição, devolve o tabuleiro, deixando o lugar limpo e arrumado.
- Nos núcleos escolares:
  - Os assistentes operacionais distribuem e recolhem os tabuleiros das refeições;
  - As refeições trazidas de casa, quando necessário, serão previamente aquecidas, desde que haja recursos para o efeito;
  - Há lugar a distribuição de leite uma vez por dia.



Respeita os espaços e os outros utilizadores!

## Bufete e Sala de Convívio

Local com serviço de bar para comer e conviver.

Regras de utilização:

- Compra senhas nos quiosques;
- Respeita as filas;
- Mantém o espaço limpo e arrumado;
- Devolve os utensílios utilizados;
- Comporta-te adequadamente.



## Serviço de Apoio Social (ASE)

Serviço responsável pela gestão dos apoios sociais, que te ajuda em várias áreas:

- Seguro escolar no caso de acidente escolar;
- Transportes escolares:
  - Solicita o passe no gabinete da ASE;
  - Respeita as filas por freguesia;
  - Segue as regras da empresa de transportes;
- Auxílios económicos;
- Serviços de papelaria;
- Serviços de refeitório e fornecimento de leite escolar;
- Distribuição de manuais escolares:
  - 1.º ciclo: manuais gratuitos;
  - 2.º e 3.º ciclos: manuais digitais em regime de empréstimo.
- O EE é responsável por devolver os equipamentos em boas condições no final de cada ano letivo.
- O EE não é obrigado a celebrar o empréstimo dos manuais digitais, devendo, nesse caso, proceder à aquisição dos manuais físicos.

## Medidas de Autoproteção

Conjunto de regras e ações para garantir a tua segurança em caso de incêndio, sismos ou outras emergências na escola.

Permitem, em caso de necessidade:

- Organizar a evacuação segura;
- A intervenção rápida de bombeiros e outros socorristas.

Quem é responsável?

- O Presidente do CE é o Responsável de Segurança;
- O Delegado de Segurança coordena a Equipa de Segurança (assistentes operacionais) que ajudam na evacuação;
- Os docentes guiam os alunos para um local seguro.

O teu papel como aluno:

- Participar ativamente nas ações de sensibilização;
- Seguir as instruções durante os simulacros;
- Em emergência real, obedecer às orientações dos adultos.



## SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES

### Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

É um serviço de apoio educativo para te ajudar durante o teu percurso escolar, individualmente ou em grupo, direta e/ou indiretamente, em diferentes áreas.

#### **Psicologia:**

- Ajuda-te em questões de aprendizagem e desenvolvimento pessoal;
- Orienta-te nas tuas escolhas escolares e profissionais;
- Trabalha com os teus professores e família para te apoiar melhor.

#### **Psicomotricidade:**

- Ajuda-te a melhorar a coordenação motora e as habilidades físicas;
- Apoia o teu desenvolvimento através de atividades físicas especiais.

#### **Assistência Social:**

- Apoia alunos com dificuldades socioeconómicas;
- Ajuda na resolução de problemas familiares;
- Articula apoios com outros serviços da comunidade.

#### **Terapia da fala:**

- Ajuda em casos de problemas de comunicação, linguagem e fala.

### EMAEI

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva presta um serviço especializado que promove a educação inclusiva na escola, ajudando todos os alunos a terem as mesmas oportunidades de aprendizagem.

#### Como te pode ajudar?

- Propõe apoios específicos adaptados às tuas necessidades;
- Cria planos de aprendizagem personalizados (RTP);
- Aconselha professores e famílias sobre práticas inclusivas;
- Coordena recursos e apoios para melhorar a tua aprendizagem.

### Tutorias

Um professor tutor é um docente especialmente escolhido para ajudar-te a ter sucesso na escola:

- Ajuda-te a aprender melhor;
- Orienta o teu percurso escolar;
- Apoia o teu desenvolvimento pessoal e académico.

## Equipa de Saúde Escolar (ESE)

Equipa interdisciplinar para promover a educação para a saúde em contexto escolar, em articulação com as equipas de saúde escolar do Centro de Saúde e da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

### Gabinete de Apoio e Promoção da Saúde (GAPS)

Espaço de atendimento confidencial da ESE, assegurado pelo enfermeiro de Saúde Escolar.

Como te pode ajudar?

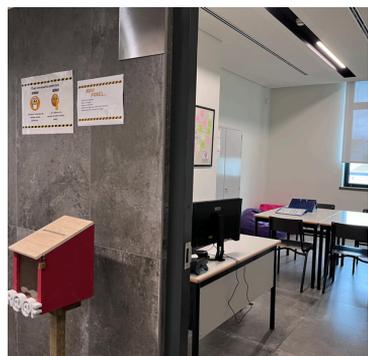
- Promover conhecimentos e esclarecer dúvidas sobre a tua saúde;
- Apoiar o teu bem-estar físico e mental;
- Encaminhar-te para consultas, se necessário.



### Rede de Acompanhamento ao Aluno e à Família (RAAF)

A RAAF é composta por uma equipa de docentes e encontra-se aberta todos os dias, com os principais objetivos de:

- Prevenir e resolver comportamentos inadequados;
- Criar um ambiente escolar positivo;
- Apoiar o aluno, promovendo a educação para a cidadania, valores, princípios e hábitos saudáveis.



# OS TEUS DIREITOS E DEVERES FUNDAMENTAIS

## Direitos

- ✔ **Educação de Qualidade:**
  - Aprender em igualdade de oportunidades;
  - Desenvolver-te física, intelectual e pessoalmente.
  - Receber um ensino que respeite a tua individualidade.
  
- ✔ **Respeito e Segurança:**
  - Ser tratado com correção por todos;
  - Ter a tua integridade física e psicológica protegida;
  - Manter a confidencialidade da tua informação pessoal.
  
- ✔ **Participação:**
  - Dar a tua opinião sobre o funcionamento da escola;
  - Apresentar sugestões e críticas construtivas;
  - Participar em atividades escolares e extracurriculares.
  
- ✔ **Apoio:**
  - Usufruir de apoio consoante as tuas dificuldades;
  - Beneficiar de serviços de ação social escolar;
  - Ter adaptações em caso de ausências justificadas.

## Deveres

- ✔ **Respeito em 1.º lugar:**
  - Respeitar e tratar todos com cordialidade e educação;
  - Cumprir as normas gerais de funcionamento da escola;
  - Ser verdadeiro;
  - Não captar imagens ou gravar sons sem permissão.
  
- ✔ **Compromisso com a Aprendizagem:**
  - Ser assíduo e chegar a horas, preparado para aprender;
  - Empenhar-te nas atividades escolares;
  - Participar ativamente nas aulas e atividades;
  - Trazer sempre o material necessário.
  
- ✔ **Cuidado com os Espaços e Equipamentos**
  - Cuidar das instalações, equipamentos e materiais como se fossem teus;
  - Manter os espaços limpos e organizados.
  
- ✔ **Segurança e bem-estar:**
  - Não trazer objetos perigosos para a escola;
  - Evitar comportamentos que possam prejudicar os outros;
  - Ajudar os colegas em situações de necessidade.
  
- ✔ **Disciplina e bom comportamento:**
  - Cumprir as regras da escola.
  - Manter um comportamento adequado;
  - Contribuir para um ambiente de aprendizagem positivo.

A tua voz importa. A tua participação faz a diferença.

## Representação

### Delegado e Subdelegado:

Eleitos no início do ano letivo através de votação da turma, sendo respetivamente o 1.º e o 2.º mais votados.

### Responsabilidades:

- Representar a turma;
- Colaborar com o DT e transmitir informações;
- Promover o bom ambiente, o respeito e a disciplina;
- Zelar pela ordem e limpeza;
- Ajudar e aconselhar os colegas;
- Participar nas reuniões para as quais sejam convocados.

### Assembleia de Delegados:

- Reuniões com o CE e oportunidade de discutir assuntos da escola;
- Possibilidade de solicitar reuniões extraordinárias.

## Prémios de Mérito

Podes ganhar um prémio escolar se:

- Superares as tuas dificuldades de forma exemplar;
- Obtiveres resultados escolares excelentes;
- Produzires trabalhos académicos de elevada qualidade ou realizares atividades relevantes dentro ou fora da escola;
- Desenvolveres iniciativas exemplares que beneficiem a comunidade;
- Alcançares resultados notáveis em atividades ou jogos desportivos escolares a nível regional, nacional ou internacional;
- Demonstrares comportamento exemplar em pontualidade, assiduidade, atitudes e valores;
- Te destacares com trabalhos artísticos ou plásticos notáveis em projetos curriculares, atividades de enriquecimento ou concursos.



# DISCIPLINA

## Infrações Disciplinares

- São comportamentos que:
  - Violam os deveres do Regulamento Interno e o Código de Conduta;
  - Perturbam o funcionamento normal da escola ou o ambiente de aprendizagem.
- Se cometeres uma infração, serás alvo de uma participação disciplinar e encaminhado para a RAAF ou para o CE em situações mais graves.
- Caso queiras participar uma infração de um colega, deves comunicá-la ao DT ou assistente operacional que, se entender necessário, irá acompanhar-te na elaboração do relato escrito e encaminhará para a RAAF.
- Compete ao DT do aluno infrator, depois de tomar conhecimento de uma ocorrência, comunicá-la ao EE, no prazo máximo de 48 horas.

### Medidas preventivas e de integração:

- Advertência;
- Ordem de saída da sala de aula e encaminhamento para a RAAF, com falta disciplinar e comunicação ao EE;
- Atividades de integração\*;
- Condicionamento no acesso a espaços ou na utilização de materiais e equipamentos;
- Mudança de turma.

### Medidas sancionatórias:

- Repreensão registada;
- Suspensão da escola, até 10 dias;
- Transferência de escola;
- Expulsão da escola.



### \*Atividades de Integração

- Elaboração de trabalhos de pesquisa e reflexão sobre temas relacionados com a infração cometida.
- Apoio aos assistentes operacionais nos diferentes serviços da escola (biblioteca/mediateca, refeitório, bar dos alunos, balneários);
- Manutenção e limpeza dos espaços escolares;
- Reparação ou colaboração na recuperação do material danificado, quando aplicável;
- Outras atividades consideradas adequadas à reparação do dano causado e apropriadas ao nível etário do aluno.

## Consequências no caso de sanção disciplinar grave

### Restrições em cargos de representação:

- Impedimento de ser eleito delegado ou subdelegado de turma;
- Perda imediata do cargo, se estiver a exercê-lo;
- Duração da restrição: 2 anos após cumprimento da sanção.

### Atividades comprometidas:

Ficas impedido de:

- Participar em visitas de estudo;
- Realizar intercâmbios;
- Integrar viagens de finalistas;
- Participar em atividades desportivas escolares.

## Apreensão de bens

- Os bens dos alunos podem ser temporariamente apreendidos com o objetivo de manter a ordem e segurança escolar.
- Os bens confiscados, incluindo dispositivos eletrônicos, ficam à guarda do CE e são devolvidos aos EE.

## Responsabilidades dos Pais/EE

Aos Pais e EE compete uma especial responsabilidade, inerente ao seu dever, de dirigirem a educação dos seus educandos no interesse destes e de promoverem ativamente o desenvolvimento cívico dos mesmos, no sentido de que o seu educando cumpra rigorosamente os deveres que lhe incumbem.



## FALTAS

### Curtas ausências

Até 5 dias, basta o teu EE declarar por escrito qual o motivo da tua ausência e, em caso de doença, não precisa de entregar atestado médico.

### Formas do EE comunicar ao DT:

- Plataforma SGE ou caderneta;
- Deve referir:
  - Quando faltaste;
  - A que aula(s);
  - O motivo da tua ausência.

### Prazos para o teu EE justificar:

- Se souber que vais faltar: avise e justifique antes!
- Se for uma falta imprevista: tem 5 dias úteis após a mesma para justificar.

### Faltas injustificadas:

- Faltas não justificadas pelo EE;
- Faltas cujas justificações não forem aceites pelo DT;
- Faltas resultantes de mau comportamento.

O teu DT informa o teu EE no prazo de 5 dias úteis.

### Presta atenção

Será marcada a respetiva falta se:

- Chegares atrasado;
- Não trouxeres o material da aula.

## AVALIAÇÃO

### Crítérios de avaliação

Definidos anualmente pelos departamentos e disponibilizados na página eletrónica da escola.

### Instrumentos de avaliação

#### Regras importantes

- Apenas 1 teste por dia;
- Máximo de 3 testes por semana;
- Proibido realizar instrumentos de avaliação:
  - Na 1.<sup>a</sup> semana após as interrupções letivas;
  - Na última semana do semestre, salvo situações excecionais.

#### Escala de classificação

- Insuficiente: 0% a 49%
- Suficiente: 50% a 69%
- Bom: 70% a 89%
- Muito Bom: 90% a 100%

#### Acesso a informações

- Processo individual acessível ao aluno e EE, mediante marcação e presença do DT.

## Aulas de substituição e acompanhamento

- Se um dos teus professores faltar, poderás ter aula com outro que o substitua.
- Estas aulas são de participação obrigatória, sendo marcada falta se não estiveres presente.

# ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

## Dicas importantes

- Precisas de autorização do teu EE para participar.
- Lembra-te: as regras existem para que todos possam aproveitar ao máximo! Respeitá-las é garantir que a diversão continua para todos!

## Intercâmbios escolares

Permuta de experiências escolares com vista à troca de correspondência e de materiais, à elaboração e partilha de documentos via *Internet*, ou visitas e permuta de membros da comunidade educativa.

## Visitas de estudo

- Complementam as aulas;
- Durante o período letivo;
- Duram no máximo 5 dias úteis.

## Viagens de finalistas

- Acontecem principalmente durante as férias;
- Há professores responsáveis pela tua segurança;
- Estás protegido pelo seguro escolar em Portugal e por um seguro especial no estrangeiro.



## Clubes Escolares

- Oportunidade de desenvolver interesses culturais, artísticos ou desportivos.
- Inscrições abertas a todos os alunos.
- Tipos principais: culturais e desportivos.

## Desporto Escolar

Oportunidade para participar em atividades desportivas e jogos, através do Departamento Curricular de Educação Física e Desporto e do Clube Desportivo Escolar.

Participa, envolve-te e  
aproveita todas as  
oportunidades!

## COMUNICAÇÃO

Vamos manter-te informado.

-  [Email escolar](#)
-  [Telefone ou telemóvel](#)
-  [Website da escola](#)
-  [Sistema de Gestão Escolar \(SGE\)](#)
-  [Caderneta escolar](#)
-  [Instagram](#)
-  [Facebook](#)

